

ACÓRDÃO Nº 2593/2021 – TCU – Plenário

1. Processo: TC-005.135/2015-0
- 1.1. Apenso: TC-026.928/2018-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior (ex-prefeito, CPF 394.032.114-15)
4. Unidade: Município de Cumaru/PE
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidade Técnica: Serur
8. Representação legal:
 - 8.1 Raphael Parente Oliveira (26.433/OAB-PE) e André Dutra Dorea Ávila da Silva (24.383/OAB-DF), representando Eduardo Gonçalves Tabosa Junior
 - 8.2 Guilherme Lopes Mair (32261/OAB-DF), Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi (40915/OAB-DF) e outros, representando Caixa Econômica Federal
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se examina recurso de revisão interposto por Eduardo Gonçalves Tabosa Junior, ex-prefeito do Município de Cumaru/PE, contra o Acórdão 427/2018-TCU-2ª Câmara, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o em débito de R\$ 82.576,66 (de 21/3/2011) e aplicando-lhe multa de R\$ 40.000,00, em decorrência da inexecução parcial do objeto do Contrato de Repasse 227.836-99/2007, celebrado em 31/12/2007 entre o Ministério das Cidades (representado pela Caixa Econômica Federal) e o referido município,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, e com base nos arts. 16, II, e 35 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 208 e 288 do RI/TCU, em:

 - 9.1 conhecer do recurso de revisão interposto por Eduardo Gonçalves Tabosa Junior para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistentes os itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 427/2018-TCU-2ª Câmara;
 - 9.2 julgar regulares com ressalva as contas de Eduardo Gonçalves Tabosa Junior, dando-lhe quitação;
 - 9.3 dar ciência desta deliberação ao recorrente e demais interessados no processo.
10. Ata nº 42/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/10/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2593-42/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator), Bruno Dantas e Jorge Oliveira.

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (Presidente).

13.3. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.4. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral